

Expediente:  
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO  
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo [agm@agm-go.org.br](mailto:agm@agm-go.org.br) Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE**  
**ALEXÂNIA - GO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.21.09/2020**

CREENCIAMENTO 03/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **LORRAYNE CARDOSO ALVES**, CPF nº 054.669.261-32. OBJETO: Credenciamento de profissional para prestação de serviço de Enfermeira A.B (Atenção Básica), com carga horária de 40 horas semanais, junto ao Posto JK, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Vigência: 21/09/2020 a 31/12/2020. Data do termo: 21/09/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

**COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA**

**Publicado por:**  
Graciele de Oliveira Lacerda  
**Código Identificador:**21715B7A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE**  
**ALEXÂNIA - GO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 01.24.09/2020**

CREENCIAMENTO 003/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA **C.M.F. CIRURGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.083.280/0001-65. OBJETO: credenciamento de profissional para prestação de serviço de Médico Cirurgião M.A.C., com carga horária de 12 horas semanais, junto ao Hospital Municipal de Alexânia, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR GLOBAL: R\$ 24.250,00 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 24/09/2020 a 31/12/2020. Data do termo: 24/09/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

**COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA**

**Publicado por:**  
Graciele de Oliveira Lacerda  
**Código Identificador:**896CB9BE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE**  
**ALEXÂNIA - GO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 01.01.10/2020**

CREENCIAMENTO 03/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **LAYLA THUANY SOARES DE MOURA**, portadora do CPF 703.838.871-19. OBJETO: credenciamento de profissional para prestação de serviço de Psicóloga, com carga horária de 40 horas semanais, junto ao CAPS, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Vigência: 01/10/2020 a 31/12/2020. Data do termo: 01/10/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

**COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA**

**Publicado por:**  
Graciele de Oliveira Lacerda  
**Código Identificador:**FC98DB28

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE**  
**ALEXÂNIA - GO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 02.01.10/2020**

Processo 5249/2020 – Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **KINFEL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 09.620.909/0001-17. OBJETO: prestação de serviços de orientação e adequação com pontos de água e dreno para Autoclave, modelo HS 20300, Marca Serc. Os serviços incluem instalar, revisar e modificar a voltagem (caso necessário), assim como a realização de testes e treinamentos aos operadores com fornecimento de ART e livro de relatório, de acordo com especificações constantes no Processo nº 5249/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 01/10/2020 a 31/12/2020. Data do termo: 01/10/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

**COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA**

**Publicado por:**  
Graciele de Oliveira Lacerda  
**Código Identificador:**51A44B03

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE**  
**ALEXÂNIA - GO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 03.01.10/2020**

Processo 5202/2020 – Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **JAIRO DE OLIVEIRA MUNIZ 29210771168**, inscrita no CNPJ sob o número 22.545.428/0001-52. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Processo nº 5202/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Vigência: 01/10/2020 a 31/12/2020. Data do termo: 01/10/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

**COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA**

**Publicado por:**  
 Graciele de Oliveira Lacerda  
**Código Identificador:**84C86526

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
 ALEXÂNIA - GO  
 EXTRATO DO CONTRATO 01.21.10/2020**

Credenciamento 003/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: ELCAM SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.390.778/0001-48. OBJETO: credenciamento de profissional para prestação de serviços de Ortopedista M.A.C., com carga horária de 10 horas semanais, junto ao Hospital Municipal de Alexânia, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR GLOBAL: R\$ 17.966,66 (dezesete mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 21/10/2020 a 31/12/2020. Data do termo: 21/10/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

**COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA**

**Publicado por:**  
 Graciele de Oliveira Lacerda  
**Código Identificador:**13BCF7CA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
 ALEXÂNIA - GO  
 EXTRATO DO CONTRATO 01.26.10/2020**

Credenciamento 003/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **Cristiane Ventura Costa**, brasileira, CPF nº 860.822.641-34. OBJETO: credenciamento de profissional para prestação de serviço de Enfermeira Atenção Básica, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia, disponibilizando atendimento de 40 horas semanais, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR GLOBAL: R\$ 5.922,00 (cinco mil novecentos e vinte e dois reais). Vigência: 26/10/2020 a 31/12/2020. Data do termo: 26/10/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

**COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA**

**Publicado por:**  
 Graciele de Oliveira Lacerda  
**Código Identificador:**3696B469

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO  
 EXTRATO DO CONTRATO 02.27.10/2020**

Processo 5802/2020 – Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: SABOR GRILL RESTAURANTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.656.097/0001-08. OBJETO: fornecimento de refeições prontas acondicionadas em embalagens do tipo marmitex, de acordo especificações contidas no Termo elaborado pela Secretaria Municipal de Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 27/10/2020 a 31/12/2020. Data do termo: 27/10/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

**COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA**

**Publicado por:**  
 Graciele de Oliveira Lacerda  
**Código Identificador:**B3135FCD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO  
 EXTRATO DO CONTRATO 02.28.09/2020**

Processo 3565/2020 – Chamada Pública 001/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: LÚCIA AMORIM LEITE, Agricultora Familiar, DAP: SDW0789651361722208181008, inscrita no CPF sob o nº 789.651.361-72. OBJETO: fornecimento, pela Contratada, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar no município de acordo com a proposta realizada na Chamada pública 001/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 7.810,00 (sete mil oitocentos e dez reais). Vigência: 28/09/2020 a 31/12/2020. Data do termo: 28/09/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

**COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA**

**Publicado por:**  
 Graciele de Oliveira Lacerda  
**Código Identificador:**A0A144E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO  
 EXTRATO DO CONTRATO 03.28.09/2020**

Processo 3565/2020 – Chamada Pública 001/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: MARLENE RODRIGUES DA TRINDADE LIMA, Agricultora Familiar, DAP: SDW0463809571202908191045, inscrita no CPF sob o nº 463.809.571-20. OBJETO: fornecimento, pela Contratada, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar no município de acordo com a proposta realizada na Chamada pública 001/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 10.715,20 (dez mil setecentos e quinze reais e vinte centavos). Vigência: 28/09/2020 a 31/12/2020. Data do termo: 28/09/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

**COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA**

**Publicado por:**  
 Graciele de Oliveira Lacerda  
**Código Identificador:**EF3BFB8A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO  
 EXTRATO DO CONTRATO 04.28.09/2020**

Processo 3565/2020 – Chamada Pública 001/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LUZIÂNIA E REGIÃO - CAPRUL, CNPJ sob o nº 00.945.852/0001-51. OBJETO: fornecimento, pela Contratada, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar no município de acordo com a proposta realizada na Chamada pública 001/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 34.503,20 (trinta e quatro mil quinhentos e três reais e vinte centavos). Vigência: 28/09/2020 a 31/12/2020. Data do termo: 28/09/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

**COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA**

**Publicado por:**  
 Graciele de Oliveira Lacerda  
**Código Identificador:**77215EAA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO  
 EXTRATO DO CONTRATO 01.28.09/2020**

Processo 3565/2020 – Chamada Pública 001/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: ALESSANDRO VITAL DOS SANTOS, CPF nº 760.437.381-04. OBJETO: fornecimento, pela Contratada, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar no município de acordo com a proposta realizada na Chamada pública 001/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 14.469,00 (quatorze mil

quatrocentos e sessenta e nove reais). Vigência: 28/09/2020 a 31/12/2020. Data do termo: 28/09/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

**COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA**

**Publicado por:**  
Graciele de Oliveira Lacerda  
**Código Identificador:**0B0A075E

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 752/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

PORTARIA Nº 752/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

**RESOLVE**

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 28 (vinte e oito) de Setembro 2020, na cidade de Rio Verde – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R\$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Outubro 2020.

**ANA CRISTINA COSTA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Cristina Costa  
**Código Identificador:**15F4886B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 753/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

PORTARIA Nº 753/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

**RESOLVE**

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 28 (vinte e oito) de Setembro 2020, na cidade de Rio Verde – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de

R\$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Outubro 2020.

**ANA CRISTINA COSTA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Cristina Costa  
**Código Identificador:**0569087B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 754/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

PORTARIA Nº 754/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

**RESOLVE**

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 02 (dois) de Outubro 2020, na cidade de Rio Verde – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R\$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Outubro 2020.

**ANA CRISTINA COSTA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Cristina Costa  
**Código Identificador:**D9A21602

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 754/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

PORTARIA Nº 754/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

**RESOLVE**

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 01 e 02 (um e dois) de Outubro de 2020, na cidade de Goiânia –

GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1, 2.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28(vinte e oito) dias do mês de Outubro 2020.

**ANA CRISTINA COSTA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Cristina Costa

**Código Identificador:**BDE304ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº755/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

PORTARIA Nº755/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 07 e 08 (sete e oito) de Outubro de 2020, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1, 2.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28(vinte e oito) dias do mês de Outubro 2020.

**ANA CRISTINA COSTA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Cristina Costa

**Código Identificador:**1B8D100D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº755/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

PORTARIA Nº755/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 08 (oito) de Outubro de 2020, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28(vinte e oito) dias do mês de Outubro 2020.

**ANA CRISTINA COSTA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Cristina Costa

**Código Identificador:**D35134DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº757/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

PORTARIA Nº757/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 30 (trinta) de Setembro de 2020, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28(vinte e oito) dias do mês de Outubro 2020.

**ANA CRISTINA COSTA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Cristina Costa

**Código Identificador:**E2F955D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº758/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

PORTARIA Nº758/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas

através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

**RESOLVE**

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 29 (vinte e nove) de Setembro 2020, na cidade de CAÇU– GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R\$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Outubro de 2020

**ANA CRISTINA COSTA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Cristina Costa  
**Código Identificador:**75A90840

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº759/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

PORTARIA Nº759/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

**RESOLVE**

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 02 (dois) de Outubro 2020, na cidade de CAÇU– GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R\$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Outubro de 2020

**ANA CRISTINA COSTA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Cristina Costa  
**Código Identificador:**1BFD7B87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº760/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

PORTARIA Nº760/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

**RESOLVE**

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 05 (cinco) de Outubro 2020, na cidade de CAÇU– GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R\$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Outubro de 2020

**ANA CRISTINA COSTA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Cristina Costa  
**Código Identificador:**1716C026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº761/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

PORTARIA Nº761/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

**RESOLVE**

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 05 (cinco) de Outubro 2020, na cidade de CAÇU– GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R\$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Outubro de 2020

**ANA CRISTINA COSTA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Cristina Costa  
**Código Identificador:**0A9C8905

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº762/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

PORTARIA Nº762/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

**RESOLVE**

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 06 (seis) de Outubro 2020, na cidade de CAÇU- GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R\$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Outubro de 2020

**ANA CRISTINA COSTA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Cristina Costa

**Código Identificador:**2B308565

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº763/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

PORTARIA Nº763/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

**RESOLVE**

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 06 (seis) de Outubro 2020, na cidade de CAÇU- GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R\$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Outubro de 2020

**ANA CRISTINA COSTA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Cristina Costa

**Código Identificador:**04F0B5E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº764/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

PORTARIA Nº764/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

**RESOLVE**

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 07 (sete) de Outubro 2020, na cidade de CAÇU- GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R\$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Outubro de 2020

**ANA CRISTINA COSTA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Cristina Costa

**Código Identificador:**F8E8776B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº765/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

PORTARIA Nº765/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

**RESOLVE**

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 08 (oito) de Outubro 2020, na cidade de CAÇU- GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R\$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Outubro de 2020

**ANA CRISTINA COSTA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Cristina Costa

**Código Identificador:**FEA72AB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº766/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

PORTARIA Nº766/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

**RESOLVE**

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 13 (treze) de Outubro 2020, na cidade de CAÇU– GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R\$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Outubro de 2020

**ANA CRISTINA COSTA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Cristina Costa

**Código Identificador:**3A512B08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº767/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

PORTARIA Nº767/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

**RESOLVE**

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 15 (quinze) de Outubro 2020, na cidade de Santa Helena – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R\$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Outubro 2020

**ANA CRISTINA COSTA**

Secretária Municipal de Saúde

0

**Publicado por:**

Ana Cristina Costa

**Código Identificador:**86BE9419

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº768/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

PORTARIA Nº768/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

**RESOLVE**

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 23 (vinte e três) de Outubro 2020, na cidade de Santa Helena – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R\$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Outubro 2020

**ANA CRISTINA COSTA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Cristina Costa

**Código Identificador:**9D90515B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº769/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

PORTARIA Nº769/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

**RESOLVE**

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 27 (vinte e sete) de Outubro 2020, na cidade de Santa Helena – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R\$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Outubro 2020

**ANA CRISTINA COSTA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Cristina Costa  
**Código Identificador:**47C4C96D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº770/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

PORTARIA Nº770/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 10 (dez) de Outubro de 2020, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária normal a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1, 2.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28(vinte e oito) dias do mês de Outubro 2020.

**ANA CRISTINA COSTA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Cristina Costa  
**Código Identificador:**6DF3D381

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº771/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

PORTARIA Nº771/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 14 (quatorze) de Outubro de 2020, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme o item 2.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28(vinte e oito) dias do mês de Outubro 2020.

**ANA CRISTINA COSTA**  
Secretária Municipal

**Publicado por:**  
Ana Cristina Costa  
**Código Identificador:**56D6BA0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº772/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

PORTARIA Nº772/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 19 (dezenove) de Outubro de 2020, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme o item 2.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28(vinte e oito) dias do mês de Outubro 2020.

**ANA CRISTINA COSTA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Cristina Costa  
**Código Identificador:**F223EC0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº773/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

PORTARIA Nº773/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 23 (vinte e três) de Outubro de 2020, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.



Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme o item 2.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28(vinte e oito) dias do mês de Outubro 2020.

**ANA CRISTINA COSTA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Cristina Costa

**Código Identificador:**EC9941D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº774/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

PORTARIA Nº774/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 18 e 19 (dezoito e dezenove) de Outubro de 2020, à cidade de BARRETOS SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovantes, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite + combustível a quantia de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) e uma diária normal a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 4.1, 4.4 do anexo único do decreto 475//2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Outubro 2020

**ANA CRISTINA COSTA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Cristina Costa

**Código Identificador:**E90C35DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº775/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

PORTARIA Nº775/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dia 21 (vinte e um) Outubro de 2020, à cidade de JALES SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovantes, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 4.1, do anexo único do decreto 475//2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Outubro 2020

**ANA CRISTINA COSTA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Cristina Costa

**Código Identificador:**B575DF67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº776/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

PORTARIA Nº776/2020 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 25 e 26 (vinte cinco e vinte e seis) Outubro de 2020, à cidade de JALES SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovantes, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária normal a quantia de R\$90,00 (noventa reais) conforme os itens 5.1, 5.2 do anexo único do decreto 475//2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Outubro 2020

**ANA CRISTINA COSTA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Cristina Costa

**Código Identificador:**AA9EB871

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ARAGARÇAS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 715/2020**

Contratante: **FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Contratado (a): MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 24.952.998/0001-92

Valor Total: 300,00  
 Objeto; AQUISIÇÃO DE CAPACETES PARA ATENDER SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
 Vigência: 28/10/2020 à 31/12/2020  
 Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

**JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,**  
 Presidente da CPL

**Publicado por:**  
 Ranguê Galvão da Silva  
**Código Identificador:**92FA5BB4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS GOIÁS**  
 Contratada: **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA**  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS NO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO PROPOSTA Nº 10465.644000/1200-03.  
 Valor Total: **42.000,00**  
 Vigência: **20/10/2020 a 31/12/2020**  
 Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

**JUNIVALDO SOUZA BARBOSA**  
 Presidente da CPL

**Publicado por:**  
 Ranguê Galvão da Silva  
**Código Identificador:**59F3E946

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS GOIÁS**  
 Contratada: **OXIGARÇAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE GASES LTDA**  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER O HOSPITAL DE CAMPANHA NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

Valor Total: **6.514,55**  
 Vigência: **22/10/2020 a 31/12/2020**  
 Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

**JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,**  
 Presidente da CPL

**Publicado por:**  
 Ranguê Galvão da Silva  
**Código Identificador:**E0909924

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS GOIÁS**  
 Contratada: **CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME**  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE COVID-19

Valor Total: **4.662,00**  
 Vigência: **22/10/2020 a 31/12/2020**  
 Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

**JUNIVALDO SOUZA BARBOSA**  
 Presidente da CPL

**Publicado por:**  
 Ranguê Galvão da Silva  
**Código Identificador:**D05301E6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS GOIÁS**  
 Contratada: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA USO DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE COVID-19.

Valor Total: **4.796,40**  
 Vigência: **23/10/2020 a 31/12/2020**  
 Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

**JUNIVALDO SOUZA BARBOSA**  
 Presidente da CPL

**Publicado por:**  
 Ranguê Galvão da Silva  
**Código Identificador:**00B57633

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS GOIÁS**  
 Contratada: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**  
 Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE COVID-19.

Valor Total: **10.057,53**  
 Vigência: **23/10/2020 a 31/12/2020**  
 Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

**JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,**  
 Presidente da CPL

**Publicado por:**  
 Ranguê Galvão da Silva  
**Código Identificador:**AF03F108

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS GOIÁS**  
 Contratada: **MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA USO DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE COVID-19.

Valor Total: **4.784,27**  
 Vigência: **23/10/2020 a 31/12/2020**  
 Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

**JUNIVALDO SOUZA BARBOSA**  
 Presidente da CPL

**Publicado por:**  
 Ranguê Galvão da Silva  
**Código Identificador:**AB49E15F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS GOIÁS**  
 Contratada: **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA USO DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE COVID-19.

Valor Total: **6.971,00**  
 Vigência: **23/10/2020 a 31/12/2020**  
 Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

**JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Ranguê Galvão da Silva  
**Código Identificador:**55897DED

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS GOIÁS**  
Contratada: **AVELAR MEDICAL EIRELI**  
Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA USO DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE COVID-19.**

Valor Total: **21.092,00**  
Vigência: **23/10/2020 a 31/12/2020**  
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

**JUNIVALDO SOUZA BARBOSA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Ranguê Galvão da Silva  
**Código Identificador:**420555D1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS  
DECRETO Nº 085, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

“Dispõe sobre o retorno da vigência do contrato nº81/2020 e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS, ESTADO DE GOIÁS, JOSÉ ELIAS FERNANDES,** no uso e cumprimento de suas atribuições, e:

**Considerando** que a Organização Mundial de Saúde – OMS, declarou em 11 de março último, situação de pandemia no que refere à infecção pelo novo coronavírus (COVID-19);

**Considerando** a efetiva confirmação de casos de contaminação pela COVID-19, no Estado de Goiás e em outros Estados da Federação;

**Considerando** que a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, publicou Nota Técnica, na qual recomenda a adoção de ações e/ou medidas, no sentido prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, no intuito de evitar a disseminação da doença por todo Estado de Goiás;

**Considerando** a previsão contida no §2º do art.5º c/c art.6º da Constituição Federal;

**Considerando** que o Estado de Goiás, via do Decreto nº9.633 de 13 de março de 2020, decretou emergência NA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, pelo prazo de 180 (centos e oitenta) dias e suas alterações pelos DECRETOS 96934,9637 e 3685/2020;

**Considerando** a declaração de emergência de atendimento na adoção de ações e/ou medidas no âmbito municipal;

**Considerando** que o Município deve diminuir ao máximo as aglomerações;

**Considerando** que a ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA, recomenda a suspensão de atendimento ambulatorial eletivo em todo país;

**Considerando** os Decretos municipais 27,28,29 e 32 de 2020;

**Considerando** previsão do artigo 78, XIV da lei de licitações e contratos administrativos;

**Considerando** que a suspensão temporária de determinados contratos não acarretará nenhum prejuízo à saúde do município;

**Considerando** que a Administração Pública pode suspender a execução de um contrato, por ordem escrita, assegurado ao contrato o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A partir do dia 27 de setembro de 2020 o contrato de credenciamento de fisioterapeuta nº81/2020 retornam a sua vigência.

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Aragarças, Estado de Goiás, aos dias 26 de outubro de 2020.

**JOSÉ ELIAS FERNANDES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ranguê Galvão da Silva  
**Código Identificador:**2EB9D9E8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2020**

**ADESÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2019- REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS GOIÁS**

Contratada: **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

Objeto: **Aquisição de Veículo de Transporte Escolar Diário de Estudantes, denominado de Ônibus Escolar(ORE) e Ônibus Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades Educacionais das Redes Públicas de Ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Identificado no Preâmbulo e na Proposta Vencedora, os quais Integram este Instrumento, Independente de Transcrição.**

Valor Total: **222.900,00**  
Vigência: **19/10/2020 a 31/12/2020**  
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10520/2

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ranguê Galvão da Silva  
**Código Identificador:**6C5FE6A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2020**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2020**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS GOIÁS**

Contratada: **APOLOSAT ENGENHARIA LTDA**

Objeto: **TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 05/2020 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE QUADRAS DA CIDADE.**

Valor Total: **254.514,45**  
Vigência: **27/10/2020 a 31/12/2020**  
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

**JUNIVALDO SOUZA BARBOSA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Ranguê Galvão da Silva  
**Código Identificador:**FA597D0E

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 4206/2020**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 4206/2020**

A Comissão de Licitação do MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. MARTA CAIXETA PEREIRA, Gestora Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE PRODUTOS: VEDAFULL PERMEABILIZANTE DE MADEIRAS E UL2000 C ULTRA LIGANTE CONCENTRADO, para atender as necessidades do Município. Fornecedor: RESTAURA ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 28.055.740/0001-44, no valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração e Dispensa: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Jéssika de Lima Silva, na qualidade de Secretária Municipal de Administração.

Araguapaz-GO, 28 de outubro de 2020.

**CAMILLA ALVES DE OLIVEIRA**

Pregoeira Oficial do Município.

**Publicado por:**

Camilla Alves de Oliveira

**Código Identificador:**4E847FAC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 4205/2020**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 4205/2020

A Comissão de Licitação do MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. MARTA CAIXETA PEREIRA, Gestora Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA CBUQ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ – GO. Fornecedor: PEDREIRA HVB LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.642.280/0001-06, no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração e Dispensa: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Jéssika de Lima Silva, na qualidade de Secretária Municipal de Administração.

Araguapaz-GO, 28 de outubro de 2020.

**CAMILLA ALVES DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Camilla Alves de Oliveira

**Código Identificador:**8E55D469

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO, designada pelo Decreto Municipal Nº 003/2020, Torna Público o Pregão Presencial, conforme discriminados abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
022/2020	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hospitalares em caráter emergencial, devido a pandemia do Coronavírus-COVID-19, conforme detalhado no Termo de referência em anexo.	1258/2020	10/11/2020 14:00 hrs	Menor Preço Por Item

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: <http://www.aurilandia.go.gov.br>

.Informações: Fone/fax: Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO- Fone/fax: (64) 3684-1263.

GOVERNO MUNICIPAL DE AURILANDIA - GO, aos 28 dias do mês de outubro de 2020.

**ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Isabela Carolina Fraga Silva

**Código Identificador:**23007F7A

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL-  
EDITAL Nº 014/2020 PROCESSO 4683/2020**

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 16 de novembro de 2020, às 08h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, PREGÃO PRESENCIAL- Nº 014/2020, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA O ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E AMPLIAÇÃO DAS VAGAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O PRÓXIMO ANO DE 2021 DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTA EDITAL**. Edital, planilha eletrônica e planilha de credenciamento disponíveis no site [www.bonfinopolis.go.gov.br](http://www.bonfinopolis.go.gov.br) Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail [licitbonfinopolis@gmail.com](mailto:licitbonfinopolis@gmail.com)

Bonfinópolis, 28 de outubro de 2020.

**ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Eric Douglas de Oliveira

**Código Identificador:**F82BAA3B

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO  
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01882**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01882/2020

PROCESSO: N.º 3932/2020

CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA.

REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Prestação de Serviços.

VALOR: R\$ 1.082,00

Departamento de Compras

*Ordem de Serviço substituindo o Contrato*

**Publicado por:**

Alessandra Inacio Moreira

**Código Identificador:**472CAD9B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO  
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01881**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01881/2020  
 PROCESSO: N.º 3931/2020  
 CONTRATADA: EDITORA RAÍZES LTDA - EPP.  
 REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.  
 OBJETO: Prestação de Serviços.  
 VALOR: R\$ 150,00  
 Departamento de Compras  
*Ordem de Serviço substituindo o Contrato*

**Publicado por:**  
 Alessandra Inacio Moreira  
**Código Identificador:**80D9C16A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO  
 EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01795**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**  
 (ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01795/2020  
 PROCESSO: N.º 3766/2020  
 CONTRATADA: CELIANO MARTINS BORGES.  
 REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 9.412/18.  
 OBJETO: Prestação de Serviços.  
 VALOR: R\$ 4.500,00  
 Departamento de Compras  
*Ordem de Serviço substituindo o Contrato*

**Publicado por:**  
 Alessandra Inacio Moreira  
**Código Identificador:**4317B91D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA,  
 TRANSPORTE E TRÂNSITO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO  
 EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01871**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**  
 (ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01871/2020  
 PROCESSO: N.º 3938/2020  
 CONTRATADA: MAYCON SÁVIO LOPES TAVARES  
 03559128137.  
 REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 9.412/18, com a Lei nº 14.065/2020, nos termos do Artigo 1º, inciso I, alínea “b”.  
 OBJETO: Prestação de Serviços.  
 VALOR: R\$ 1.200,00  
 Departamento de Compras  
*Ordem de Serviço substituindo o Contrato*

**Publicado por:**  
 Alessandra Inacio Moreira  
**Código Identificador:**960032D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO  
 EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01831**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO  
 EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**  
 (ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01831/2020  
 PROCESSO: N.º 3827/2020  
 CONTRATADA: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  
 REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 006/2020.  
 OBJETO: Medicamentos.  
 VALOR: R\$ 972,00  
 Departamento de Compras

*Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato*

**Publicado por:**  
 Alessandra Inacio Moreira  
**Código Identificador:**05F565DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO  
 EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01838**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO  
 EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**  
 (ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01838/2020  
 PROCESSO: N.º 3853/2020  
 CONTRATADA: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  
 REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 006/2020.  
 OBJETO: Medicamentos.  
 VALOR: R\$ 470,40  
 Departamento de Compras  
*Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato*

**Publicado por:**  
 Alessandra Inacio Moreira  
**Código Identificador:**2F1E0B08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO  
 EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01832**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO  
 EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**  
 (ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01832/2020  
 PROCESSO: N.º 3850/2020  
 CONTRATADA: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  
 REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 006/2020.  
 OBJETO: Medicamentos.  
 VALOR: R\$ 190,00  
 Departamento de Compras  
*Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato*

**Publicado por:**  
 Alessandra Inacio Moreira  
**Código Identificador:**ABCDE64A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO  
 EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01837**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO  
 EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**  
 (ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01837/2020  
 PROCESSO: N.º 3852/2020  
 CONTRATADA: RM HOSPITALAR LTDA.  
 REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 009/2020  
 OBJETO: Medicamentos.  
 VALOR: R\$ 1.240,00  
 Departamento de Compras  
*Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato*

**Publicado por:**  
 Alessandra Inacio Moreira  
**Código Identificador:**F584480E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO  
 EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01836**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO  
 EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**  
 (ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01836/2020  
 PROCESSO: N.º 3854/2020  
 CONTRATADA: VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI.  
 REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 010/2020.  
 OBJETO: Medicamentos.  
 VALOR: R\$ 759,00  
 Departamento de Compras

*Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato*

**Publicado por:**  
 Alessandra Inacio Moreira  
**Código Identificador:**AC197127

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO  
 EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 01830**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO  
 EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**  
 (ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01830/2020  
 PROCESSO: N.º 3825/2020  
 CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI.  
 REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2020, ARP 014/2020.  
 OBJETO: Medicamentos.  
 VALOR: R\$ 358,20  
 Departamento de Compras

*Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato*

**Publicado por:**  
 Alessandra Inacio Moreira  
**Código Identificador:**57D54240

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO  
 EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 01828**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO  
 EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**  
 (ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01828/2020  
 PROCESSO: N.º 3835/2020  
 CONTRATADA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA  
 HOSPITALAR EIRELI.  
 REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2020, ARP 016/2020.  
 OBJETO: Medicamentos.  
 VALOR: R\$ 117,25  
 Departamento de Compras

*Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato*

**Publicado por:**  
 Alessandra Inacio Moreira  
**Código Identificador:**39376C77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO  
 EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 01877**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO  
 EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**  
 (ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01877/2020  
 PROCESSO: N.º 3923/2020  
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA  
 CUNHA EIRELI.  
 REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 022/2020.  
 OBJETO: Alimentação.  
 VALOR: R\$ 38,97  
 Departamento de Compras

*Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato*

**Publicado por:**  
 Alessandra Inacio Moreira  
**Código Identificador:**A5CCA4FD

**ESTADO DE GOIÁS  
 MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
 GOVERNO  
 DECRETO N.º 128-2020 - DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA  
 DO FERIADO QUE ESPECIFICA - FERIADO - SERVIDOR  
 PÚBLICO**

**DECRETO N.º 128/2020. EM, 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

“DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO  
 FERIADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do município de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, e de conformidade com as necessidades administrativas.

**CONSIDERANDO** o feriado do dia 28 de outubro de 2020, dia do servidor público.

**CONSIDERANDO** que o Estado de Goiás, transferiu o feriado pelo Decreto 9.728, de 15 outubro de 2020.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica transferido do dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 de outubro de 2020, o feriado atinente ao Dia do Servidor Público. Devendo o expediente retornar na terça-feira dia 03 de novembro de 2020 em seu horário normal.

**§ 1º** - O feriado mencionado no *caput* deste artigo, não se aplica aos serviços essenciais.

**Art.2º** - Havendo necessidade urgente e inadiável, quaisquer servidores poderão ser convocados para retornar imediatamente às suas funções.

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de outubro de 2020.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 José Reinan de Araújo Lima  
**Código Identificador:**2959F47B

**ESTADO DE GOIÁS  
 MUNICÍPIO DE FORMOSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO  
 CONTRATO N.º089/2020**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 089/2020 – MUNICIPIO DE FORMOSO/GO.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSO – ESTADO DE GOIAS**, CNPJ: n.º 11.661.424/0001-13

CONTRATADA: e Empresa CELSINHO VEICULOS EIRELI, Empresa cadastrada no CNPJ Sob N.º. 10.707.442/0001-26

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM, Tipo VEICULO NOVO TIPO FURGONETA ORIGINAL DE FABRICA COM CARROCERIA EM MONOBLOCO, Adaptado Para Ambulância, Para Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Formoso

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: (06) SEIS MESES.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 27/10/2020

VALOR TOTAL: **R\$ 100.000,00( CEM MIL REAIS )**

**ROBSON VINICIUS GOMES**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
Mariana Denise Rosa  
**Código Identificador:**9D0E116A

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE GOIATUBA**

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG**  
**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 050/2020**

Declara Dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para Contratação de empresa especializada para manutenção em 7 Projetores da FESG/UniCerrado.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e Decreto 9412/2018; **CONSIDERANDO** a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade da Contratação de empresa especializada para manutenção em 7 Projetores da FESG/UniCerrado.

**CONSIDERANDO** a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

**CONSIDERANDO** que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo.

**CONSIDERANDO** que os projetores necessitam de manutenção, pois não estão funcionando adequadamente, atrapalhando o bom andamento das aulas.

**DECLARA:**

**Art. 1º** - Fica declarada a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para manutenção em 7 Projetores da FESG/UniCerrado, nas especificações e quantidades contidas no contrato e termo referencial;

**Art. 2º** - Fica em consequência, autorizada à contratação a Empresa: **FLASH CAMERA ASSISTENCIA TECNICA EIRELLI**, inscrita no CNPJ: **00.269.440/0001-49** com endereço a Rua 68 n. 752, Qd.115 Lt. 16-E, Centro, Goiânia - GO, neste ato representado pelo seu proprietário **SERGIO RICARDO ALVES DOMINGUES**, inscrito no CPF: 008.328.521-04 residente e domiciliado em Goiânia – GO nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 5.590,00 ( Cinco mil, quinhentos e noventa reais)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	und	Projetor Epson H6991A – Troca do cooler e rp no balache e limpeza.	R\$ 580,00	R\$ 580,00
2	1	und	Projetor Benq preto MS502 – Reparos na placa, RP no balache e limpeza.	R\$ 680,00	R\$680,00
3	1	und	Projetor Benq preto MS502 – Reparos na placa principal, revisão do balache e limpeza.	R\$ 680,00	R\$680,00
4	1	und	Projetor Epson H691 – Troca da lâmpada, troca do cooler de temperatura e limpeza.	R\$ 750,00	R\$750,00
5	1	und	Projetor Sanyo Branco – Troca da lâmpada RP no balache e limpeza.	R\$ 770,00	R\$ 770,00
6	1	und	Projetor Sanyo Branco – Troca da lâmpada reparos na placa e limpeza.	R\$ 750,00	R\$750,00
7	1	und	Projetor Panasonic PTA – X200V. – Troca da lâmpada completa e reparos no balache.	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.590,00</b>

**Art. 3º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 22 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**GILMAR VIEIRA DE REZENDE**  
Presidente FESG

**Publicado por:**  
Maria Helena Martins Freitas  
**Código Identificador:**C62359BF

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG**  
**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 049/2020**

Declara Dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para contratação de instituição para planejamento, organização e execução do Vestibular para ingresso no 1º Semestre de 2021 para o Curso de Medicina do Centro Universitário de Goiatuba – UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso XIII do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** o pedido e justificativa do **Vice-Presidente/CPPS**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de instituição para planejamento, organização e execução do Vestibular para ingresso no 1º Semestre de 2021 para o Curso de Medicina do Centro Universitário de Goiatuba - UNICERRADO;

**CONSIDERANDO** o parecer da assessoria jurídica da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA.

**CONSIDERANDO** o dispositivo legal na Lei 8.666/93 de licitações em seu artigo 24, inciso XIII, prevê a possibilidade de dispensa no caso em tela;

Art.24.É dispensável a licitação:

XIII-na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

**CONSIDERANDO** que a empresa a ser contratada possui processo de certificação e a aplicação eficaz do Sistema de Gestão da Qualidade tornam evidente a busca pela melhoria contínua, assegurando a conformidade com os requisitos e com as necessidades da Unicerrado, pois a **Vunesp** tem como grande diferencial sua experiência de quase 40 anos no mercado. Ao longo do tempo, a Fundação sempre buscou aperfeiçoar todos os seus procedimentos e oferecer o melhor aos seus clientes em todas as etapas dos projetos.

**DECLARA:**

**Art. 1º** - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de instituição para planejamento, organização e execução do Vestibular para ingresso no 1º Semestre de 2021 para o Curso de Medicina do Centro Universitário de Goiatuba - UNICERRADO, conforme termo referencial;

**Art. 2º** - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: **FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - VUNESP**, inscrita no CNPJ: 51.962.678/0001-96 neste ato representada Senhor **ANTONIO NIVALDO HESPANHOL**, brasileiro, professor, portador do RG nº 57.060.548-9 e CPF nº 431.391.839-68 nos termos da proposta de prestação de serviço apresentado pela mesma, no valor de **R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) por inscrição** sendo uma quantidade estimada de inscrição de **503 (quinhentos e três)** no valor estimado de **R\$ 108.145,00 (cento e oito mil, cento e quarenta e cinco reais)**.

**Art. 3º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 15 de outubro de 2020.

**GILMAR VIEIRA DE REZENDE**

Presidente FESG

**Publicado por:**

Maria Helena Martins Freitas

**Código Identificador:**24432654**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG  
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 068/2020****CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA****CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - VUNESP****OBJETO:** Contratação de instituição para planejamento, organização e execução do Vestibular para ingresso no 1º Semestre de 2021 para o Curso de Medicina do Centro Universitário de Goiatuba - UNICERRADO, conforme Ato Declaratório da Dispensa de Licitação nº 049/2020, nas quantidades especificadas na planilha abaixo:

Item	Und	Qtdd de inscrições estimada	Especificação	Valor unitário	Valor estimado total
01	UND	503	Inscrição para o vestibular de medicina	R\$ 215,00	R\$ 108.145,00

**VALOR:** O valor deste Contrato é estimado em **R\$ 114.250,00 (cento e quatorze mil, duzentos e cinquenta reais)**, podendo variar de acordo com a quantidade de inscrição.**PRAZO:** 12 (doze) meses

Início: 16/10/2020

Término: 16/10/2021

**PAGAMENTO:** Pela prestação dos serviços técnicos especializados e especificados neste contrato, a VUNESP cobrará do Centro Universitário De Goiatuba - UNICERRADO, o valor ajustado de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais), por candidato inscrito no Processo Seletivo de ingresso no 1º Semestre de 2021. A VUNESP cobrará diretamente do candidato no ato da inscrição o valor estabelecido pela Universidade. Do montante arrecadado será descontado o valor a ser pago à VUNESP, havendo saldo a favor da Unicerrado, este será creditado em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. Havendo saldo a favor da VUNESP, este deverá ser pago pela Unicerrado em até 10 (dez) dias úteis após o resultado do Vestibular, e neste caso, a VUNESP encaminhará a respectiva Nota Fiscal/Fatura, com a devida discriminação dos serviços prestados, vencimento e indicação do banco, agência e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Goiatuba - GO, 16 de outubro de 2020.

**GILMAR VIEIRA DE REZENDE**

Presidente da FESG

**Publicado por:**

Maria Helena Martins Freitas

**Código Identificador:**E508E1F5**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
601/2020**

“Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à aquisição de medicamentos destinados à manutenção da Ala do Covid, Secretaria de Saúde e dá outras providências”.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para aquisição de AZITROMINICINA, DIPIRONA e DEXAMETASONA para suprir as necessidades do **Centro de Atendimento ao Covid**.

Considerando que a aquisição dos produtos se faz necessária para dar continuidade no tratamento de pacientes acometidos pela doença e no

tocante à prevenção em meio a pandemia mundial causada pelo novo coronavírus (COVID-19) declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Considerando também que a aquisição é uma **necessidade urgente** devido ao surto da doença constituir Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, e conforme declarado também pelo Decreto 13.474 de 16 de Março de 2020 a Situação de Emergência em Saúde Pública no município de Goiatuba.

E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Tornar Dispensável de Licitação a contratação das empresas: **ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 31.368.399/0001-38, vencedora do **menor preço por item** no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 07.847.837/0001-10, vencedora do **menor preço por item** no valor de R\$ 15.686,00 (quinze mil e seiscientos e oitenta e seis reais), para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do *Fundo Municipal de Saúde*, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

**MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL  
04.0401.10.302.0052.2502-339030**

**Art. 3º** - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de outubro de 2020.

**PATRÍCIA LEMES DE LIMA**

Secretária de Saúde

Gestora do FMS

**Publicado por:**

Emile Silva Ferreira

**Código Identificador:**11009323**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
606/2020**

“Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatório com vistas: Aquisição de Serviço Médico Hospitalar Exame de Ressonância Magnética conforme processo nº 2020022460 ao Fundo Municipal de saúde, secretaria de saúde e das outras providências.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para: **Aquisição de Aquisição de Serviço Médico Hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal**.

Considerando tratar-se de aquisição em caráter emergencial Conforme Decreto nº14.374 de 16 de Março/2020, com vistas a atender necessidade urgente desta Secretaria.

Considerando que a aquisição do objeto acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessita do atendimento desse Serviço/Material.

E considerando ainda a disposição contida nos incisos IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **C.E.M.- CENTRO DE EXAMES MÉDICOS LTDA** CNPJ:04.104.554/0001-90 vencedoras do **menor preço global** no Valor de R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais) para: **Aquisição de Serviço Médico ospitalar discriminado no termo de referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores Superiores**.



**Art. 2º** - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

#### MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL

**04.0401-10-122-0052-2501-33.90.39**

Art.3º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos Vinte e Oito Dias do mês de Outubro do ano de 2020.

**PATRICIA LEMES DE LIMA**

Secretária de Saúde  
Gestora do FMS

**Publicado por:**

Solange de Lourdes da Silva Guimarães  
**Código Identificador:8E4E5C38**

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 607/2020

Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatório com vistas: Aquisição Material e Serviço Especializado Revisão 80.000 km Veículo NV Master Grand Furgão L2H2 Placa PQY-9209 conforme processo nº 2020021971 ao Fundo Municipal de saúde, secretaria de saúde e das outras providências.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para: **Aquisição Material e Serviço Especializado Revisão 80.000 km Veículo NV Master Grand Furgão L2H2 Placa PQY-9209 para atender as necessidades do Fundo Municipal.**

. Considerando tratar-se de aquisição em caráter emergencial Conforme Decreto nº14.374 de 16 de Março/2020, com vistas a atender necessidade urgente desta Secretaria.

Considerando que a aquisição do objeto acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessita do atendimento desse Serviço/Material.

E considerando ainda a disposição contida nos incisos IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

#### **DETERMINA:**

**Art. 1º** - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **TECARDF VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 04.621.624/0003-49 vencedoras do menor preço global no Valor de R\$ 2.109,00 (Dois Mil Cento e Nove Reais) para: **Aquisição Material e Serviço Especializado Revisão 80.000 km Veículo NV Master Grand Furgão L2H2 Placa PQY-9209 discriminado no termo de referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores Superiores.**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

#### MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL

**04.0401-10-122-0052-2501-33.90.39**

**04-0401-10-122-0052-2501-33.90.30**

Art.3º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos Vinte e Oito Dias do mês de Outubro do ano de 2020.

**PATRICIA LEMES DE LIMA**

Secretária de Saúde  
Gestora do FMS

**Publicado por:**

Solange de Lourdes da Silva Guimarães  
**Código Identificador:E8AF7318**

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO Nº 441/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE TONNERS E USO DE IMPRESSORAS EM SISTEMA DE COMODATO

**CONTRATANTE NELMA PEREIRA MACHADO - ME CONTRATADA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA**

**OBJETO:** Adesão de Ata de Registro de Preços nº 007/2020, referente ao Pregão Presencial nº 0009/2020, processo nº 20200117567 objetivando a Contratação de empresa especializada em venda de cartuchos de tonners com uso de copiadoras em sistema de comodato sem custo de manutenção para esta Prefeitura e prestação de serviços de fotocópias dedocumentos, destinado à manutenção de várias Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, realizado na Prefeitura Municipal de Goiatuba..

**VALOR: R\$. 57.750,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais)**

**PRAZO: Início: 28/10/2020 Término: 2/10/2020**

**PAGAMENTO:** O valor será pago no prazo de 30 dias , mediante a apresentação do comprovante de entrega e nota fiscal.

Goiatuba-Goiás, 28 de outubro de 2020.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba

**PATRICIA LEMES DE LIMA**

Gestora do FMS

Contratante

**Publicado por:**

Luciana ap Martins Dias Ferrante  
**Código Identificador:01A01397**

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO Nº437/2020 REFERENTE A CONVITE 001/2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº437/2020 REFERENTE A CONVITE 001/2020.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA**

**CONTRATADO: ACTUM COSNTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.539.935/0001-60**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de projeto de reforma das UBS , e Centro Odontológico conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

**VALOR/VCTO: global R\$ 164.821,00 (Cento e sessenta quatro mil oitocentos e vinte um reais e vinte um centavos)**

Início: 27/10//2020

Término: 27/02/2021

**PRAZO/PGTO:** O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde em até de 30 (trinta) dias, por processo legal, após a devida comprovação da entrega da produção da prestação de serviços.

Goiatuba GO, 27 de Outubro de 2020

**PATRICIA LEMES DE LIMA**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Luciana ap Martins Dias Ferrante

**Código Identificador:**DE601999**SETOR DE CONTRATOS****EXTRATO DO DISTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.002/2020 - ARP Nº: 002/2020****EXTRATO DO DISTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.002/2020 - ARP Nº: 002/2020****PRIMEIRA DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ nº: 01.753.722/001-80, com sede na Rua São Francisco, nº: 570, centro, Goiatuba/GO.****SEGUNDA DISTRATANTE: RAFAEL OLIVEIRA DE BRITO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.624.054/0001-06, estabelecida no endereço RUA JOSÉ IGNACCHITTI Nº 665, JARDIM ZARA, RIBEIRÃO PRETO – SP.****OBJETO:** Distrato Amigável da ARP nº: 002/2020 referente ao Pregão Presencial nº: 002/2020 para **Futura e Eventual Aquisição de kit bebês para auxílio natalidade, com o intuito de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Goiatuba/GO, pelo período de 12 (doze) meses, nas quantidades e descrições conforme Termo de Referência, celebrado entre o Município de Goiatuba/GO e a empresa RAFAEL OLIVEIRA DE BRITO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.624.054/0001-06,** estabelecida no endereço RUA JOSÉ IGNACCHITTI Nº 665, JARDIM ZARA, RIBEIRÃO PRETO - SP de comum acordo, nos termos da Ata de Registro de Preços.

Goiatuba-Goiás 27 de outubro de 2020.

**GILSON ROSA BATISTA**

Gestor Municipal

Prefeitura Municipal de Goiatuba

**Publicado por:**

Valeska Silva Rodrigues

**Código Identificador:**C9FA45F2**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 01**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO FMAS Nº 013/2020

CONTRATO FMAS Nº 002/2020

PROCESSO Nº 043/2020 – ANEXO XII

**CONTRATANTES: - MUNICIPIO DE LAGOA SANTA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 19.181.829/0001-66;****OBJETO: DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**

CONTRATADA	OBJETO
HILARIO AUTO POSTO LTDA - ME CNPJ: 00.220.657/0001-64	REALINHAMENTO DE PREÇOS - AUMENTO

Data da Assinatura do Aditivo: 20/10/2020

Vigência do Aditivo: à partir de 20/10/2020

Assinaturas: Silvia Perciliana Fernandes Menezes – Gestora do FMAS. Claudionor Hilário da Silva – Pela Contratada.

**Publicado por:**

Alexsandro Ribeiro Nunes

**Código Identificador:**2D0EC54A**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO AO CONTRATO ADM Nº 015/2018

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ nº 04.215.178/0001-00****OBJETO: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE COBERTURA QUADRA POLIESPORTIVA**

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
D.O.S CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 04.678.373/0001-77	ADM Nº 032/2020	PRORROGAÇÃO PRAZO

Data Vigência: 18.10.2020 à 31.12.2020

Data da Assinatura do Aditivo: 16.10.2020

Assinaturas: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Divino Olímpio dos Santos – pela Contratada.

**Publicado por:**

Alexsandro Ribeiro Nunes

**Código Identificador:**BE610ACA**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1408/2020****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 2422/2020

Contrato Nº: 1408/2020

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratados: KAROLINY NUNES PIRES

**Objeto:** Constitui objeto deste Termo indenizatório a quitação dos débitos de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde - Município de Montes Claros de Goiás-Go, junto à pessoa contratada Karoliny Nunes Pires, em decorrência do reconhecimento e confissão de dívida relativa a prestação de serviços com carga horária diferenciada da contratada, cujo quantitativo excedeu ao contratado.

Valor total: R\$ 9.732,00 (Nove Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais)

Vigência: de 28/08/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 28/08/2020

Dos Signatários:

Pelo Contratante: José Antônio Amorim Neto

Pelos Contratados: Karoliny Nunes Pires

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 28 de Agosto de 2020.

**JOSÉ ANTÔNIO DE AMORIM NETO**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Juliana Delurdes Bernades Machado

**Código Identificador:**AAD1B800**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
UNILATERAL****CRENCIAMENTO nº 008/2019.****CONTRATO nº 132/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16642/2019.**

**Objeto:** Fica rescindido, o contrato de credenciamento a partir de 14 de outubro de 2020.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO.

**CONTRATADA:** KARINA BOTELHO ALVARENGA DA SILVA, CPF N.º 702.017.261-06.

Nerópolis, 28 de outubro de 2020.

**GEYCIANE ROSA DE OLIVEIRA**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade

**Código Identificador:**6BEFBB33

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 071**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 71 O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS – GO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará, pregão presencial nº 071/2020, tipo (menor preço) por (item), objetivando Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares para atender as necessidades do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), no dia 12/11/2020 às 08h00min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Nerópolis, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3517-1307, no site [www.Nerópolis.go.gov.br](http://www.Nerópolis.go.gov.br) no campo licitação ou pelo e-mail [licitacao@nerópolis.go.gov.br](mailto:licitacao@nerópolis.go.gov.br). 28 de outubro de 2020.

**JOSÉ DOMINGOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade

**Código Identificador:**839D8F16

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020**

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995, Instrução Normativa n.º 001/2017-TCM/GO e 001/2018 –TCM/GO e as Portarias GM/MS nº 1.606/2001, 3.410/2013 e 2.567/2016, estará recebendo, em sua sede, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, a partir do dia 29 de outubro de 2020 até o dia 30 de novembro de 2020, os documentos/procedimentos para cadastramento para efeitos de credenciamento de pessoa física ou jurídicas que atuarão junto à Secretaria Municipal de Saúde, sendo: Profissionais da Área da Saúde - Odontologia, em conformidade com as normas estabelecidas no Edital, Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Saúde, na rua Pacífico Teixeira, nº 866, quadra 31, lote 06, Centro, em dias de expediente normal e horário comercial, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Tel. (062) 3513-2594.

Nerópolis – GO 28 de outubro de 2020.

**JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES**

Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**

Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade

**Código Identificador:**A06F857C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020**

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995, Instrução Normativa n.º 001/2017-TCM/GO e 001/2018 –TCM/GO e as Portarias GM/MS nº 1.606/2001, 3.410/2013 e 2.567/2016, estará recebendo, em sua sede, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, a partir do dia 29 de outubro de 2020, até o dia 30 de novembro de 2020, os documentos/procedimentos para cadastramento para efeitos de credenciamento de pessoas jurídicas que atuarão junto à Secretaria Municipal de Saúde, sendo: Prestadores de serviços para realização de exames necessários no tratamento ortodôntico para pacientes atendidos no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), em conformidade com as normas estabelecidas no Edital, maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Saúde, na rua Pacífico Teixeira, nº 866, quadra 31, lote 06, Centro, em dias de expediente normal e horário comercial, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Tel. (062) 3513-2594.

Nerópolis – GO, 28 de outubro de 2020.

**JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES**

Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**

Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade

**Código Identificador:**552B0F0D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2607/2020  
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.  
CONTRATADO: CLINICA MEDICA DIAGNOSTYCO LTDA.  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
VALOR: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS).

**JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES**

Presidente CPL.

28 de Outubro de 2020.

**Publicado por:**

Maria Eduarda Quirino Campos Ramos

**Código Identificador:**B037731B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2453/2020  
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.  
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS.  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
VALOR: R\$ 283,05 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)

**JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES**

Presidente CPL.

28 de Outubro de 2020.

**Publicado por:**

Maria Luíza Damasceno de Lima

**Código Identificador:**9AC9CC64

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS**

**FMS  
EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO  
Nº. 61/2018**

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 61/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 656/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: ANIZIO GONÇALVES MARTINS NETO – ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES E 08 (OITO) DIAS DO CONTRATO N. 61/2018, FIRMADO AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2018, CONFORME C.I. N. 158/2020 E PARECER JURÍDICO N. 966/2020, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM DO “OBJETO DO CONTRATO”, DOS “PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO” E DO “VALOR DO CONTRATO”, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: “CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO CAÇAMBA EM BOAS CONDIÇÕES DE USO COM MOTORISTA POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA ENTREGA”: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 32 (TRINTA E DOIS) MESES E 08 (OITO) DIAS, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; SENDO 06 (SEIS) MESES REFERENTES AO INSTRUMENTO ORIGINAL, 06 (SEIS) REFERENTES À PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 1º TERMO ADITIVO, 6 (SEIS) MESES REFERENTES À PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 4º TERMO ADITIVO, 6 (SEIS) MESES REFERENTES À PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 5º TERMO ADITIVO, 6 (SEIS) MESES REFERENTES À PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 7º TERMO ADITIVO E 02 (DOIS) MESES E 08 (OITO) DIAS, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE 24/10/2020 A 31/12/2020. PARÁGRAFO ÚNICO – NÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO INADIMPLENTO CONTRATUAL OS ATRASOS PROVOCADOS POR MOTIVOS DE FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO, DEVIDAMENTE COMPROVADOS, DESDE QUE NOTIFICADOS NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS O EVENTO E ACEITOS PELO CONTRATANTE. (...) CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R\$ 269.700,00 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS)**, PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL DE **R\$ 8.990,00 (OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)** E PARA OS 08 (OITO) DIAS REMANESCENTES O VALOR DE **R\$ 2.397,28 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES E 28 (VINTE E OITO) DIAS DO 8º TERMO ADITIVO.” CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E ANIZIO GONÇALVES MARTINS NETO – ME.

**Publicado por:**  
Stephania Gomes Dourado  
Código Identificador:41F0E03B

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO  
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085-2020**

**EXTRATO DO I ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 085/2020**  
**I ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 085/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ARLETE ETERNA TORRES SOARES, CNPJ nº 03.527.200/0001-95. Objeto: Acréscimo de 20% dos itens de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar com recursos do PNAE através da Secretaria de Educação. VIGÊNCIA: 16/10/2020 e findando-se em 31/12/2020, Valor: R\$ 5.533,22 (Cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos) na seguinte dotação orçamentária: 02.06.12.361.1202.2.017.3.3.90.30.07.**

**Publicado por:**  
Jakeline Faleiro de Jesus  
Código Identificador:DE9FDA0B

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA  
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – FMS**

**CREDENCIAMENTO Nº 002/2020**  
**OBJETO: CADASTRAR PESSOAS JURÍDICAS PARA POSTERIOR CREDENCIAMENTO, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO E PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA SUS DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES NA TABELA SUS.**

As 15:00H (Quinze Horas) do dia 27 de Outubro de 2020, a Comissão julgadora para o processo de nº. 02/2020 – FMS - “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES NA TABELA SUS”, composta pelos servidores: Presidente – **Leonardo Alexandre Barbosa**, membros: **Luceni Ferreira de Sousa e Edilaine Lopes de Oliveira Freese**, reuniu-se na sala da comissão, em sessão pública com a finalidade de analisar a documentação de habilitação dos interessados do Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº. 002/2020, expedido em **12 de Outubro de 2020.**

Iniciados os trabalhos, a comissão separou os interessados pelo número de protocolo e vaga pretendida, conforme profissão de formação, chegando ao seguinte resultado.

**VAGAS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES NA TABELA SUS.**

Nº PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL	DO
5591/2020	27/10/2020	14:56:59	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES NA TABELA SUS	BEM ESTAR LABORATÓRIO LTDA	ESTAR

Em seguida passou-se a análise dos documentos protocolos pelos interessados ao credenciamento, sendo analisada a documentação dos seguintes interessados:  
**PROFISSIONAIS NÃO HABILITADOS POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO**

**PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA CREDENCIAMENTO.****3.1 VAGAS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES NA TABELA SUS.**

Nº PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL
5591/2020	27/10/2020	14:56:59	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES NA TABELA SUS	BEM ESTAR LABORATÓRIO LTDA

Não tendo mais nada a relatar, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, que vai assinada pela comissão em referência e por aqueles que assim o desejarem.

Perolândia-GO 27 de Outubro de 2020.

**LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA**

Presidente

**LUCENI FERREIRA DE SOUSA**

Membro

**EDILAINÉ LOPES DE OLIVEIRA FREESE**

Membro

**Publicado por:**  
Leonardo Alexandre Barbosa  
Código Identificador:5EF6F484

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE PETROLINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO**

**DECRETO nº 086/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

*Dispõe sobre concessão de Função Gratificada e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS-GO**, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica, artigo 71, VI e artigo 135, da Lei Municipal nº 900/2001, regulamentado através do Decreto nº 028/2020, letra "C".

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir Função Gratificada, para atender encargos de Coordenadora da Unidade Sentinela;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica concedida Função Gratificada, para atender encargo de Coordenadora da Unidade Sentinela, à Servidora **LARISSA MENDONÇA DOS REIS**, no valor de **R\$ 1.526,39** (um mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos).

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **15/10/2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-GO, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

**DALTON VIEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

Certifico que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicada no PLACARD da Prefeitura Municipal, em: 27/10/2020.

**SIVALDO GOMES**

Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Sheyla Fonseca Rosa  
Código Identificador:79E43047

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA**

**PORTARIA nº 293/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

Concede Licença para Tratamento de Saúde.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3609/2020, do Servidor desta Prefeitura, Sr. Fausto Fernandes Reis Júnior, que se encontra impossibilitado de desempenhar as suas funções, devido ao seu estado de saúde e conforme **Relatório do Médico Perito** anexo, atestando que o referido não apresenta condições de trabalho, pelo período **60** (sessenta) dias.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, ao Sr. **FAUSTO FERNANDES REIS JÚNIOR**, Servidor desta Prefeitura, pelo período de **60** (sessenta) dias, a partir do dia **01 de outubro a 29 de novembro de 2020**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/10/2020.

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

**SIVALDO GOMES**

Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

**Publicado por:**  
Sheyla Fonseca Rosa  
Código Identificador:AC8BD81F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA**

**PORTARIA nº 294/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3599/2020, da Servidora desta Prefeitura, Srª. Imairda Maria da Fonseca Ferreira, que se encontra impossibilitada de desempenhar as funções de seu cargo, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** anexo e Parecer do Médico Perito, atestando que a referida não apresenta condições de trabalho, pelo período **90** (noventa) dias.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a Srª. **IMAIRDA MARIA DA FONSECA FERREIRA**, Servidora desta Prefeitura, pelo período de **90** (noventa) dias, a partir do dia **23 de outubro de 2020 a 23 de janeiro de 2021**, Cid F 43.8 - F 34.8.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **23/10/2020**.

Secretaria da Administraçao e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goias-Go, aos 23 dias do mes de outubro 2020.

**SIVALDO GOMES**

Secretario da Administraçao e Planejamento

Obs.: apresentar uma copia desta Portaria no local de trabalho para anotaçoes.

**Publicado por:**  
Sheyla Fonseca Rosa  
**Código Identificador:**E95E8688

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE PIRANHAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2020**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goias**, no uso de suas atribuicoes e no interesse da administraçao,

**CONSIDERANDO QUE:**

Considerando a declaraçao de Pandemia pela Organizaçao Mundial de Saude, devido ao Coronavírus (Covid-19).

Considerando que no periodo de pandemia causado pelo vírus supracitado, muitos profissionais estao afastados por motivo de licenca medica, ademais houve o afastamento de motoristas para concorrer a cargo eletivo, assim sendo, surgiu a necessidade de contrataçao de mais profissionais para atuarem na area de saude, a fim de continuar com a prestaçao dos serviços, pois são essenciais.

Com fulcro no interesse público, necessidade administrativa e nos principios da continuidade, eficiencia e economicidade.

Considerando o Decreto Municipal 047 de 23 de março de 2020, que reconhece a situaçao de emergencia sanitaria, medidas para enfrentamento da emergencia de saude pública.

Considerando o Decreto Nº 056/2020 que "Declara Situaçao de Calamidade Pública no Município e dá outras providencias".

**RESOLVE:**

**I.** Fica dispensado o processo licitatorio para a **CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA DE AMBULANCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL**, nos termos do caput do art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e do art. 3º do Decreto Municipal nº 056/2020 de 08 de abril de 2020 que declarou Situaçao Emergencial de Calamidade Publica.

**II.** A referida contrataçao se dara de nos termos da solicitaçao da secretaria municipal de saude.

**III.** Oficie o conselho municipal de saude informado a referida solicitaçao.

**IV.** Este ATO entra em vigor na data de assinatura.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goias**, ao 8º dia do mes de outubro do ano de 2020.

**ERIC DE MELO SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo Correia Moraes  
**Código Identificador:**8B65F46A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATODO CONTRATO 072/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO 072/2020  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Município:	PIRANHAS
Orgao:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Numero do Contrato	072/2020
Data da Firmatura:	09/10/2020
Data inicial da vigencia:	09/10/2020
Data final da vigencia:	31/12/2020
Objeto:	MOTORISTA DE AMBULANCIA DO HOSPITAL, distribuidos em plantoes, durante 40 horas semanais no HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR
Valor total do contrato:	RS 6.792,00 (Seis mil setecentos e noventa e dois reais)
Tipo de Credor:	PESSOA FISICA
Nome do Contratado:	MURILLO QUEIROZ DE ALMEIDA
CPF ou CNPJ:	051.497.431-19
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Numero de Licitaçao:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020
Assinatura do Contrato:	KIRLEN FERREIRA PERES Gestora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE, MURILLO QUEIROZ DE ALMEIDA

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo Correia Moraes  
**Código Identificador:**B5C86249

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE POSSE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE  
EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO  
122/2020**

Processo nº 4280/2020; Contrato por dispensa de Licitaçao Nº 380/2020: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE - CNPJ: 07.892.711/0001-67; Contratada: RM VANS COMERCIO DE PEÇAS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELLI CNPJ: 35.075.005/0001-68 Objeto: Contrataçao de empresa para prestaçao de serviço de conserto na Ambulancia MERCEDEZ SPRINTER 415 CDI, Turbo Diesel, Ano: 2017, modelo: 2018, Placa PRX 8407, que atende as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgencia - SAMU na remoçao de pacientes em estado de urgencia e emergencia para tratamento em outros municipios, conforme solicitaçao do Senhor Secretario Municipal de Saude e do Senhor Coordenador do Transporte da Secretaria Municipal de Saude: **VIGENCIA: 10/09/2020 a 10/12/2020 VALOR: RS 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**. Signatarios: **Ulisses Oliveira Guimarães - Secretario de Saude do Município de Posse/GO, Rafael Rodrigues Ferreira - RM VANS COMERCIO DE PEÇAS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELLI**, Data de Assinatura: 10/09/2020.

**PAULA MENDES CARDOSO MARQUES**

Presidente da Comissao Permanente de Licitaçao (Portaria N.2.249/2019)

**Publicado por:**  
Giovanna Numes da Silva  
**Código Identificador:**63359CF2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE  
EXTRATO DE CONTRATO N.391/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº 4407/2020; Pregao Presencial Nº 046/2019; Contrato Nº 391/2020; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE - GO CNPJ 07.892.711/0001-67; Contratada: GENIAL EMPÓRIO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 09.275.023/0001-83; Objeto: Aquisiçao futura, eventual e parcelada de generos alimenticios, para embalagens e descartaveis em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saude e orgaos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saude; **Vigencia: 24/09/2020 a 31/12/2020 Valor RS 280.379,76 (Duzentos e oitenta mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)**. Signatarios: **ULISSES OLIVEIRA GUIMARÃES - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, GENIAL EMPÓRIO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - MARCO ANTÔNIO ERTHAL ROCHA OLIVEIRA**; Data de Assinatura: 24/09/2020.

**Publicado por:**  
Giovanna Numes da Silva  
**Código Identificador:**367B9CBA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE  
EXTRATO DE CONTRATO N.392/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº 4407/2020; Pregão Presencial Nº 046/2019; Contrato Nº 392/2020; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE - GO CNPJ 07.892.711/0001-67; Contratada: THAÍS DE ALMEIDASILVA - ME CNPJ: 29.016.499/0001-07; Objeto: Aquisição futura, eventual e parcelada de gêneros alimentícios, para embalagens e descartáveis em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e órgãos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Vigência: 24/09/2020 a 31/12/2020 Valor **R\$ 6.994,58 (Seis mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**. Signatários: **ULISSES OLIVEIRA GUIMARÃES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, THAÍS DE ALMEIDASILVA - ME – THAÍS DE ALMEIDA SILVA**; Data de Assinatura: 24/09/2020.

**Publicado por:**  
Giovanna Numes da Silva  
**Código Identificador:**33BDEE05

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE  
EXTRATO DE CONTRATO N.418/2020 POR DISPENSA DE  
LICITAÇÃO N.138/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº 3332/2020; Contrato Nº 418/2020; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE - GO CNPJ 07.892.711/0001-67; Contratada: MONTEIRO E MARTINHO CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 10.792.131/0001-02; Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica para prestação de serviço de levantamento e elaboração de projeto elétrico da reforma na unidade de Atenção Especializada da Unidade Hospitalar Dr. Arquimedes Vieira de Brito deste Município, conforme solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde. Vigência: 20/10/2020 à 20/01/2021. Valor **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. Signatários: **ULISSES OLIVEIRA GUIMARÃES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, BRUNO PAULO MONTEIRO TOZATTI – MONTEIRO E MARTINHO CONSTRUÇÕES EIRELI**; Data de Assinatura: 20/10/2020.

**Publicado por:**  
Giovanna Numes da Silva  
**Código Identificador:**4CAA02C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE  
PORTARIA Nº 3022, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

PORTARIA Nº 3022, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

*“Dispõe sobre a rescisão unilateral do contrato administrativo nº 420/2019, firmado pelo Fundo Municipal de Saúde de Posse/GO com a empresa MGL Construtora e Incorporadora LTDA-EPP, e dá outras providências”.*

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o art. 197, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, que o Fundo Municipal de Saúde deflagrou processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 001/2019, Processo Administrativo nº 068/2019, o qual culminou na contratação da empresa vencedora do certame, **MGL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP**, Contrato nº 420/2019;

**CONSIDERANDO**, que após dado o início da obra a empresa deixou de cumprir o cronograma físico-financeiro da obra, acarretando o seu atraso;

**CONSIDERANDO**, que segundo consta da solicitação do Gestor do contrato e do parecer técnico do Departamento de Engenharia do Município, a empresa MGL Construtora e Incorporadora LTDA-EPP

abandonou a obra sem justificativa técnica plausível, acarretando assim um enorme prejuízo;

**CONSIDERANDO**, o interesse público, uma vez que a paralisação da obra acarreta prejuízos ao Município, tanto financeiro como social; **CONSIDERANDO**, que enquanto não rescindido o contrato em questão, o Município, através da Secretaria Municipal de Saúde de Posse/GO, fica impedido de dar continuidade à obra;

**CONSIDERANDO**, os princípios norteadores da Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, o princípio da economicidade e da segurança jurídica, bem como o poder-dever da Administração Pública de zelar pelo patrimônio público municipal, garantindo a prevalência do direito público sobre o direito privado;

**CONSIDERANDO**, finalmente o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, nos artigos 58, II, 78, I e IV e 79, I, explicitam a possibilidade de rescisão unilateral de contrato administrativo, quando ocorre o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos e pelo atraso injustificado no início da obra.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica rescindido unilateralmente o contrato nº 420/2019, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde Posse/GO e a empresa, MGL Construtora e Incorporadora LTDA-EPP.

**Art. 2º** Determino que se proceda ao minucioso levantamento para apurar se ocorreram prejuízos decorrentes da inação da contratada.

**Art. 3º** Determino que sejam aplicadas as punições pela inexecução contratual previstas no edital e no contrato, assim como, o impedimento de contratar com o Município de Posse/GO, pelo prazo legal.

**Art. 4º** Com a presente rescisão não há que se falar em indenização à empresa contratada, tendo em vista que foi ela que deu causa a presente rescisão, bem como é notório que a empresa não sofreu nenhum prejuízo.

**Art. 5º** Determino que seja encaminhado à empresa cópia do presente, sendo respeitado o prazo de 05 (cinco) dias para que a empresa se manifeste.

**Art. 6º** Depois de cumpridos os prazos estabelecidos nessa Portaria, determino que seja convidada a empresa que ficou em segundo lugar no processo licitatório para que conclua a obra, observadas as disposições contidas na Lei 8.666/93.

**Art. 7º** Dê-se ciência da rescisão do contrato nº 420/2019 ao Fundo Nacional de Saúde – FNS, bem como, ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público do Estado de Goiás, para as medidas que entenderem necessárias.

**Art. 8º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se; Publica-se; e, Cumpra-se.**

**ULISSES OLIVEIRA GUIMARÃES**  
Gestor do FMS

**Publicado por:**  
Giovanna Numes da Silva  
**Código Identificador:**645B4AA6

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2020.**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo: 3580/2020**

**Fundo Municipal de Assistência Social.**

**Assunto:** Dispensa de Licitação nº 026/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de reforma, ampliação e adequação do Lar dos Idosos de Santa Rita do Araguaia com construção de vestiários, adequação da lavanderia, adequação DML e rouparia, banheiros dos funcionários, recepção e dormitórios dos funcionários, conforme memorial descritivo e projeto de engenharia.

**CONTRATO Nº 066/2020.**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA.

**CONTRATADA:** CLEIDE PAULO OLIVEIRA SILVA-ME – CNPJ: 15.133.991/0001-58

**DO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 123.480,12 (cento e vinte e três mil quatrocentos e oitenta reais e doze centavos)

**VIGÊNCIA:** 28/10/2020 até 30/06/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2020

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**04.18.08.122.0814.1.025.4.4.90.51– OBRAS, INSTAL. EQUIP. ASSIST. SOCIAL GERAL – FICHA 316**

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Rogerio Maia de Oliveira  
**Código Identificador:**8B5720F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2020.**

**Processo Administrativo nº 3753/2020  
Dispensa de Licitação nº 028/2020**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO Nº 064/2020**

**CONTRATANTE:** FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás,

**CONTRATADO:** JANDER CARLOS GUIMARÃES ZANON E CIA LTDA com sede na Av. Walquir Vieira de Rezende, nº 844, Setor Central, na Cidade de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.691.339/0001-35;

**DO OBJETO:** Referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de suplemento alimentar (Nutridrink) para pacientes que estão com estado de saúde debilitado e necessitam de alimentação especial no Município de Santa Rita do Araguaia-GO.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.656,00 (Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais).

**RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**  
05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM GERAL – FICHA 385.

**VIGÊNCIA:** 16/10/2020 a 31/12/2020

**DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Mineiros/ GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Santa Rita do Araguaia, 16 de Outubro de 2020.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**Publicado por:**  
Rogerio Maia de Oliveira  
**Código Identificador:**2BB5EBB2

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS**

**LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5027/2020**

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ/MF n.º 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que, **às 09h DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2020**, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na sede da Prefeitura Municipal de Serranópolis/GO, localizada na Avenida Ramiro Teixeira, nº 01, centro, CEP 75.820-000, Serranópolis/GO, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, por Item, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FABRICAÇÃO DE 03 (TRÊS) PERGOLADOS, OS QUAIS SERÃO INSTALADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS EMÍDIA HONÓRIA DE OLIVEIRA, JUSCELINO KUBITSCHECK e PONTE DE PEDRA**, de acordo com o Termo de Referência, com o edital e seus anexos, conforme as técnicas do INMETRO, Lei do Consumidor e demais normas aplicáveis à matéria, pela Lei Federal nº 10.520/2006, LC 123/2002 e suas alterações e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas aplicáveis à matéria. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site [www.serranopolis.go.gov.br](http://www.serranopolis.go.gov.br). INFORMAÇÕES – Telefone (64)3668-1259.

Serranópolis/GO, aos 28 dias do mês de Outubro de 2020.

**GUILHERME GONÇALVES BRAGA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Maxwillan da Costa Lima  
**Código Identificador:**77BE8962

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE TRINDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 050/2020 -  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

<b>Fundamentação:</b>	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
<b>Nº contrato/aditivo:</b>	1º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
<b>Tipo de contrato:</b>	CONTRATO ADM. DE OBRA PÚBLICA Nº 050/2020
<b>Contratantes:</b>	MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO
<b>Contratado (a):</b>	TRN ENGENHARIA EIRELI-ME
<b>Objeto:</b>	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIARIA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO.
<b>Valor Total:</b>	<b>R\$ 169.165,35 (cento e sessenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)</b>
<b> Dotação Orçamentaria:</b>	03.0331.15.451.1537.1013 – 4.4.90.51
<b>Data da assinatura:</b>	05/10/2020
<b>Gestor:</b>	WAGNER ALVES COSTA

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 05 de outubro de 2020.

**Publicado por:**  
Leomar Rodrigues de Souza Junior  
**Código Identificador:**51EE8722

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DECRETO Nº 247/20**

DECRETO Nº 247/20 DE, 28 DE OUTUBRO DE 2020.



*“Dispõe sobre demissão de servidor por abandono de cargo que menciona e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município no Processo Administrativo Nº 2020.025.786, instaurado para apurar as causas do abandono da servidora, por este ato,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica demitida por abandono, a servidora **ÉRICA NATALIA DA SILVA**, do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 11 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO.**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2020.

**JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Larissa Dias de Moraes  
**Código Identificador:**91C73B5C

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DECRETO Nº 248/20**

**DECRETO Nº 248/20 DE, 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

*“Retifica a redação do Decreto nº 244/2020 que especifica e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

**DECRETA:**

**Art. 1º - RETIFICAR** o Art. 2º do Decreto nº 244/20, de 26 de outubro de 2020, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

**Art. 2º (...)**

Nome:	Cargo:	A partir de:
<b>Função FC – VI:</b>		
ROSANA FLAVIA FORTUNA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	01/09/2020
ROGENIA RODRIGUES DA SILVA VAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/10/2020

**Leia-se:**

**Art. 2º (...)**

Nome:	Cargo:	A partir de:
<b>Função FC – VI:</b>		
ROGENIA RODRIGUES DA SILVA VAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/10/2020

**Art. 2º** - Este decreto retifica o Decreto nº 244/20, permanecendo inalteradas as demais disposições, e entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO.**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2020.

**JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thiago Ananias da Silva  
**Código Identificador:**794B6F4F

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DECRETO "P" Nº 831/2020**

**DECRETO "P" Nº 831/2020 DE, 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

*“Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar nº 042 de 13 de Março de 2020, por este ato,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **THIAGO VINICIUS DE LIMA**, para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II – AA-2**, lotado na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, a partir do dia 26 de outubro de 2020.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO)**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2020.

**JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thiago Ananias da Silva  
**Código Identificador:**BFFA1A47

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E  
TRANSPORTES  
PORTARIA Nº 005/20**

**PORTARIA Nº 005/20. DE, 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

*“Concede Gratificação por Desempenho Organizacional – GDO a servidores que mencionam e dá outras providências.”*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento ao que dispõe o art. 50, da Lei Municipal nº. 1.730, de 30 de dezembro de 2016, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 086/2020, por este ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Gratificação por Desempenho Organizacional, para atendimento das atividades necessárias ao cumprimento dos Decretos Municipais de nº 085/2020, 088/2020, 116/2020, 117/2020, 133/2020, 144/2020, 156/2020, 171/2020, 179/2020 e 183/2020, como finalidade serviços públicos essenciais extras e de emergência desenvolvidos no período da pandemia no combate a disseminação da COVID-19, no âmbito deste Município.

**Art. 2º** - Os servidores mencionados abaixo, serão enquadrados no nível, de acordo com o art. 2º, incisos I, II e III do Decreto Municipal nº. 86/2020, sendo-lhes atribuída a Gratificação por Desempenho Organizacional – GDO:

OR.	Servidor(a):	CPF	Nível enquadrado:
01	DENIS VIEIRA DA SILVA	011.240.541-03	Tático
02	LEANDRO TOMÉ DA SILVA	820.682.321-20	Tático
03	PEDRO MEIRE DA SILVA	124.226.811-15	Tático
04	VALDISON LOPES CORDEIRO	878.804.231-68	Tático

05	VALDIVINO BATISTA SOARES	008.153.001-31	Tático
06	VANILDO MESSIAS DA SILVA	217.545.861-04	Tático
07	WESLEY AMPARO SIQUEIRA	822.662.981-00	Tático

§1º - O valor da gratificação que trata o *caput* será atribuído levando-se em consideração a pontuação atingida pelo servidor (Anexo I do Decreto nº. 86/2020), cujo percentual deverá ser comunicado à Superintendência de Gestão e Recursos Humanos por meio de ofício desta pasta, acompanhado do Relatório de Desempenho Individual.

§2º - O Servidor que não atingir o mínimo de 50 (cinquenta) pontos, não fará jus a Gratificação por Desempenho Organizacional - GDO, devendo ser desenhado, por não atender os requisitos do art. 3º, §1º, do Decreto Municipal nº. 86/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TRINDADE (GO)**, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2020.

**WAGNER ALVES COSTA**  
Secretário Mun. de Finanças

**EDMAR ANTÔNIO ALVES**  
Sec. Mun. de Inf. Trâ. e Transporte

**Publicado por:**  
Larissa Dias de Moraes  
**Código Identificador:**9EDB1F2E

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**PORTARIA Nº 006/20**

**PORTARIA Nº 006/20. DE, 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

*“Concede Gratificação por Desempenho Organizacional – GDO a servidores que mencionam e dá outras providências.”*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento ao que dispõe o art. 50, da Lei Municipal nº. 1.730, de 30 de dezembro de 2016, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 086/2020, por este ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Gratificação por Desempenho Organizacional, para atendimento das atividades necessárias ao cumprimento dos Decretos Municipais de nº 085/2020, 088/2020, 116/2020, 117/2020, 133/2020, 144/2020, 156/2020, 171/2020, 179/2020 e 183/2020, como finalidade serviços públicos essenciais extras e de emergência desenvolvidos no período da pandemia no combate a disseminação da COVID-19, no âmbito deste Município.

**Art. 2º** - O servidor mencionado abaixo, será enquadrado no nível, de acordo com o art. 2º, incisos I, II e III do Decreto Municipal nº. 86/2020, sendo-lhe atribuída a Gratificação por Desempenho Organizacional – GDO:

OR.	Servidor(a):	CPF	Nível enquadrado:
01	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR	040.070.551-65	Operacional

§1º - O valor da gratificação que trata o *caput* será atribuído levando-se em consideração a pontuação atingida pelo servidor (Anexo I do Decreto nº. 86/2020), cujo percentual deverá ser comunicado à Superintendência de Gestão e Recursos Humanos por meio de ofício desta pasta, acompanhado do Relatório de Desempenho Individual.

§2º - O Servidor que não atingir o mínimo de 50 (cinquenta) pontos, não fará jus a Gratificação por Desempenho Organizacional - GDO, devendo ser desenhado, por não atender os requisitos do art. 3º, §1º, do Decreto Municipal nº. 86/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TRINDADE (GO)**, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2020.

**WAGNER ALVES COSTA**  
Secretário Mun. de Finanças

**EDMAR ANTÔNIO ALVES**  
Sec. Mun. de Inf. Trâ. e Transporte

**Publicado por:**  
Larissa Dias de Moraes  
**Código Identificador:**30FD89C8

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**  
**DECRETO Nº 230/20**

**DECRETO Nº 230/20 DE, 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

*“Revoga Decreto nº 140/20, Decreto 160/20, e Decreto 180/20 e aprova o desmembramento que especifica e dá outras providências”.*

**O MUNICÍPIO DE TRINDADE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Federal nº 6.766/1979, Lei Federal 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 2.019.043.487**, com pedido de **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, neste ato representado pelo Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária Sr. Roberto Ibrahim Brihi Badur, brasileiro, CPF 016.248.158-63, para a aprovação do **Desmembramento a ADM “D”**, situada entre a Avenida Tiradentes, Rua Rondônia, Rua Minas Gerais e Rua Acre, no loteamento denominado **“SETOR SOARES”**, neste município, com a área de **(31.878,90)** metros quadrados, **Trindade/GO**, registrada sob a **matrícula nº 42.258**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás, e

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº 118/2019, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº 13/2020, emitidos no processo supramencionado, que, após análise da documentação acostada, concluíram favoravelmente pelo objeto do pedido;

**CONSIDERANDO** que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que os incisos XXII e XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, garantem o direito de propriedade e sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal 6.766/79, que dispõe sobre **PARCELAMENTO DO SOLO**, define em seu art. 2º, § 2º, que o **DESMEMBRAMENTO** é a subdivisão de uma gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e

logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;

**CONSIDERANDO** que o desmembramento cumpre o disposto no artigo 3º da Lei Federal 6.766/79, onde “*somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbanas ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal.*”;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o desmembramento nos termos do art. 2º, III;

**CONSIDERANDO** que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subutilização ou não utilização do imóvel.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** da ADM “D”, situada entre a Avenida Tiradentes, Rua Rondônia, Rua Minas Gerais e Rua Acre, no loteamento denominado “**SETOR SOARES**”, neste município, com a área de **(31.878,90)** metros quadrados, **Trindade/GO**, registrada sob a **matrícula nº 42.258**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, de interesse de **MUNICÍPIO DE TRINDADE**.

**Art. 2º** - A situação atual do imóvel a ser desmembrado encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes:

#### ADM “D”;

Área D: 31.878,90m<sup>2</sup>;  
FRENTE: 42,42m + 57,26m + 75,97m pela com Avenida Tiradentes;  
CHANFRADO: 5m  
FUNDO: 99,65m pela Rua Minas Gerais, 36,24m + 4,00m pela Rua Acre;  
LADO DIREITO: 222,94m pela Rua Rondônia;  
CHANFRADO: 4,16m  
LADO ESQUERDO: 217,04m na divisa com a Propriedade dos sucessores de José A Ferreira.

**Art. 3º** - O desmembramento aprovado no Art. 1º deste Decreto está localizado na Zona de Uso Misto do Município de Trindade e será composto de:

**Quatro unidades, designadas de Adm D, com área de 7.033,84m<sup>2</sup>, Adm D1, com área de 12.207,76m<sup>2</sup>, Adm D2, com área de 9.857,09m<sup>2</sup> e Adm D3 com área 2.780,21m<sup>2</sup>, tendo os seguintes limites e confrontações:**

#### ADM: D

ÁREA: 7.033,84m<sup>2</sup>;  
FRENTE: 27,94m + 75,97m pela Avenida Tiradentes;  
FUNDO: 104,88m pela Adm D1;  
LADO DIREITO: 61,77m pela Rua Rondônia;  
LADO ESQUERDO: 62,39m pela Adm D1;  
CHANFRADO: 5,00 m<sup>2</sup>;

#### ADM D1;

ÁREA: 12.207,76m<sup>2</sup>;  
FRENTE: 42,42m + 29,32m pela Avenida Tiradentes;  
FUNDO: 144,53m pela Adm D2;  
LADO DIREITO: 62,39 + 104,88 + 49,85 pela Rua Rondônia e ADM D;  
LADO ESQUERDO: 104,95m na divisa com a Propriedade dos sucessores de José A Ferreira;

#### ADM D2;

ÁREA: 9.857,09m<sup>2</sup>;  
FRENTE: 79,74m pela Rua Rondônia;  
FUNDO: 68,52m na divisa com a Propriedade dos sucessores de José A Ferreira;  
LADO DIREITO: 125,21m pela Adm D3;  
LADO ESQUERDO: 144,53m pela Adm D1;

#### ADM D3;

ÁREA: 2.780,21m<sup>2</sup>;  
FRENTE: 31,58m pela Rua Rondônia;  
FUNDO: 43,58m na divisa com a Propriedade dos sucessores de José A Ferreira;  
LADO DIREITO: 99,65m + 36,24m + 4m pela Rua Minas Gerais/Rua Acre  
LADO ESQUERDO: 125,21m pela Adm D2;  
CHANFRADO: 4,16 m<sup>2</sup>;

**Art. 4º** - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de tráfego, conforme projeto.

**Art. 5º** - A aprovação do presente desmembramento está devidamente amparada no art. 2º §2º, art. 3º e art. 10, da Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Residencial e Comercial, devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.

**Art.6º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** - Fica revogado Decreto nº 140/20, Decreto nº 160/20 e Decreto nº 180/20 e tornando sem efeito todos os atos administrativos dos referidos Decretos.

**GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE**, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2020.

**JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE**

Prefeito Municipal

**ROBERTO IBRAHIM BRIHI BADUR**

Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

**Publicado por:**

Renata Manrique de Moraes

**Código Identificador:608EE7EB**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**  
**DECRETO Nº 242/20**

**DECRETO Nº 242/20 DE, 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

*“Aprova o desmembramento que especifica e dá outras providências”.*

**O MUNICÍPIO DE TRINDADE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, por seu secretário **ROBERTO IBRAHIM BRIHI BADUR**, brasileiro, divorciado, agente político, com endereço na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Centro Administrativo Municipal Pedro Pereira da Silva, CEP 75.388-412, TRINDADE/GO no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista os termos da Lei Federal nº 6.766/79, Lei Complementar nº 032/2017, Lei Municipal 2.010/2020, bem como o contido nos autos do **processo nº 2020038730**, com pedido do **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, pessoa jurídica de direito público

interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, em que solicita a aprovação do **DESMEMBRAMENTO** de uma Área destinada à Municipalidade, denominada “**APM-02**”, situada entre as **Ruas Altamiro Alves de Carvalho, João Afonso Sobrinho, Rua do Ipê e Rua Luiz Alves de Carvalho**, no loteamento denominado “**RESIDENCIAL VIEIRA**”, com área de **8.398,00m²**, registrada sob a matrícula nº 80.384, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, e

**CONSIDERANDO** que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o Município é o proprietário do imóvel, conforme se vê da Certidão de Matrícula apresentada e, entre os direitos e garantias constitucionais, em prol do Estado Democrático de Direitos, a Carta Magna de 1988 prevê a imunidade tributária;

**CONSIDERANDO** que o inciso XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, dispõe que a propriedade atenderá a sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal 6.766/79, que dispõe sobre PARCELAMENTO DO SOLO, define em seu art. 2º, §2º, que o DESMEMBRAMENTO é a subdivisão de uma gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;

**CONSIDERANDO** que o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/01), estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o desmembramento nos termos do art. 2º;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.010, de 08 de setembro de 2020, que dispõe sobre a doação de 4.000m² ao Estado de Goiás de área situada entre as Ruas Altamiro Alves de Carvalho, João Afonso Sobrinho, Rua do Ipê e Rua Luiz Alves de Carvalho, no “Residencial Vieira”, para abrigar a 16ª Delegacia Regional de Polícia Civil.

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº 062/2020, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária - SEPLANH, após análise da documentação apresentada, manifestou favoravelmente pelo objeto do pedido;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de uma Área destinada à Municipalidade, denominada “**APM-02**”, situada entre as **Ruas Altamiro Alves de Carvalho, João Afonso Sobrinho, Rua do Ipê e Rua Luiz Alves de Carvalho**, no loteamento denominado “**Residencial Vieira**”, com área de **8.398,00m²**, registrada sob a matrícula nº 80.384, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade.

**Art. 2º** - Da operação de **DESMEMBRAMENTO** do imóvel descrito no art. 1º surgirão: **APM-02** com área de 4.398,00m² e **APM-02A** com 4.000,00m², conforme mapa e memorial descritivo, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

**Art. 3º** - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de tráfego, conforme projeto.

**Art. 4º** - A aprovação do presente desmembramento está devidamente amparada no art. 2º, §2º e art. 3º da Lei Federal nº 6.766/79, juntamente com as disposições do art. 2º da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade e Lei Municipal 2.010/20.

**Art. 5º** - O Estado de Goiás terá o prazo de 2 anos para apresentar e aprovar o projeto de construção e até 3 anos para concluir a implantação, contados a partir da publicação do presente Decreto.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da implantação da unidade policial I correrão por conta do Estado de Goiás, inclusive despesas cartorárias.

**Art. 7º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2020.

**JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE**

Prefeito de Trindade

**ROBERTO IBRAHIM BRIHI BADUR**

Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

**Publicado por:**

Larissa Dias de Moraes

**Código Identificador:**F6FCB347

## ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIATUBA

### SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 010/2020 – REF. PREGÃO 014/2020

#### PROCESSO 20200017879.

Às 9:00 horas do dia 16 de outubro de 2020, reuniram na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.753.722/0001-80, representado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto 14.230/2020, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 014/2020, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS:**

1ª) **3TTECNOLOGIA - COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.277.342/0001-14**, estabelecida à RUA ÁSIA Nº 73, Centro, Pinhais – PR.

2ª) **VELTI SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.734.665/0001-42**, estabelecida à Rua Professor Antônia Reginato Vianna Nº 485, Capão Da Imbuia. Curitiba – PR.

Visando a Aquisição de **a Futura e eventual aquisição de** Relógio de Ponto e Locação / Licença de Software, Licença de aplicativo para celular e tablete, para controle de frequência, incluso o treinamento dos servidores, suporte técnico; fechamento de folha de ponto, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial nº 014/2020, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

#### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

**DO REGISTRO DOS PREÇOS**

O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos equipamentos constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Fornecedor: 30277342000114 - 3TTECNOLOGIA - COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E							
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO MINIMA DO PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE LICENÇA SOFTWARE WEB PARA RELÓGIO DE PONTO	Operação através de interface 100% web, compatível com a maioria dos navegadores; Agente de comunicação automatizado, realiza tarefas através de serviço do Windows sem necessidade de operação do usuário; Adequado à portaria 1.510 e 373 do Ministério do Trabalho e Emprego; Controle de dias de folga com cálculo especial de percentual de extra; Gravação do registro de ponto original e equipamento que originou o registro; Informações na tela principal sobre quantidade disponível de papel para impressão nos relógios.	3TTECNOLOGIA	PS MENSAL	12 / MESES - SENDO: 500 LICENÇAS POR MÊS	5.290,00	63.480,00
3	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO	ESPECIFICAÇÃO DO RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO • Quantidade de Funcionários: Capacidade para 15.000 usuários cadastrados • Quantidade de Registros: Até 10 milhões de registros • Quantidade de Digitais: Capacidade para 15.000 digitais • Formas de identificação: Leitor biométrico (MULT, BIO, BIO PROX E BIO BARRAS) • Leitor de impressão digital: óptico de 500 DPI • Cartões de Proximidade (MULT, BIO PROX E PROX) • Compatível com tecnologia Mifare ou 125kHz ASK • Cartões de Barra (MULT, BIO BARRAS E BARRAS) • Leitura de cartões de barras (Código 39, 2 de 5 e 2 de 5 entrelaçado) • Senha (TODOS OS MODELOS) • Identificação de usuários através de senha numérica • Comunicação USB • 1 porta USB 2.0 Host (Porta Fiscal) para fiscalização de Arquivo Fonte de Dados (AFD) • 1 porta USB 2.0 Host para importação e exportação de usuários e recebimentos de AFD • Ethernet: 1 porta Ethernet 10/100Mbps nativa Tela LCD Touchscreen • Display LCD TFT colorido de 2,4" 320x240 com tela resistiva sensível ao toque • Dimensões gerais (L x A x P) 246 mm x 246 mm x 104 mm (incluindo suporte inferior) • 246 mm x 230 mm x 104 mm (sem suporte)	3TTECNOLOGIA	UN	23	950,00	21.850,00
4	RELÓGIO DE PONTO COM IDENTIFICAÇÃO FACIAL	ESPECIFICAÇÃO DO RELÓGIO DE PONTO COM IDENTIFICAÇÃO FACIAL: • Armazenamento do leitor biométrico de face: 1000 faces; • Armazenamento de registros de acesso: 8 milhões de eventos; • Sistema de relógio em tempo real (RTC), com opção de ajuste da data e hora, configuração do horário de verão. Com recurso de backup em bateria de lítio, mantendo a data e hora correta, caso o equipamento seja desligado; • Sistema interno de monitoramento dos níveis das tensões e de travamento do processador; • Armazenamento de acesso: Gerencia lista de acesso de até 15.000 matrículas; • Tipo de memória: Os dados são gravados em memória flash, memória com dispositivo interno de proteção de integridade e não volátil; • Sistema biométrico pode trabalhar no modo 1:N, onde o reconhecimento é feito apenas com a apresentação da biometria, bem como no modo 1:1 onde é feita a prévia informação da matrícula e em seguida a apresentação da biometria; • Leitor de cartões RFID Mifare (smartcard Contactless 13,56 Mhz); • Leitor de cartões RFID Proximidade padrão Unique (125 kHz) Padrões Wiegand 26bits ou Abatrack; • Equipamento possui display TFT colorido sensível ao toque(Touchscreen) de 2,8 • O teclado possui 18 teclas sendo 10 padrão telefônico e 8 teclas adicionais de função; • Indicação visual de confirmação do registros através de LEDs; • Suporta até 5 relés de acionamento, sendo 1 nativo na placa e 4 externos; • Suporta a ligação simultânea de até 6 leitores de identificação; • Permite a configuração de lista de acesso para indicação da operação para matrículas específicas e configurações de acesso do funcionário ao equipamento; • Possui controle do acesso do usuário através de validade do cartão; • Realiza controle dos horários dos funcionários por meio de tabelas de horários e períodos; • Recurso de Anti-PassBack para funcionamento off-line, não permitindo que os funcionários registrem mais de uma vez o mesmo acesso. • Programação de funções para controle de acesso, para utilizar como indicativo do motivo da marcação de ponto; • Sistema de acionamento de sirene através de horários pré-programados; • Permite configurar sistema de alerta de revista, podendo ser configurada a percentagem de sorteio; • Sistema de registro com confirmação por senha de acesso ou senha de pânico; • Sistema de monitoramento de status: via software ou pelo aplicativo Web, sendo possível verificar quantidade de colaboradores, quantidade de biometrias, quantidade de digitais cadastradas e tamanho do módulo biométrico entre outros; • Possui recurso de cadastro de usuários localmente no equipamento, através do próprio menu; • Suporte para exibição de mensagem padrão no acesso, sendo possível configurar uma mensagem personalizada, uma saudação ou a matrícula do usuário;	3TTECNOLOGIA	UN	2	3.600,00	7.200,00
							<b>92.530,00</b>
Fornecedor: 5734665000142 - VELTI SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA							
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO MINIMA DO PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
2	LOCAÇÃO DE LICENÇA DE APLICATIVO PARA CELULAR OU TABLET	Aplicativo para smartphone, tablet e ou computador. -Geolocalização -Selfie do rosto para confirmação da marcação -Não é preciso internet no ato da marcação -Integração com software de ponto -Gera relatórios das horas para o servidor.	VELTI	PS MENSAL	12 / MESES - SENDO: 500 LICENÇAS POR MÊS	950,00	11.400,00
							<b>11.400,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>103.930,00</b>

**DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

O MUNICÍPIO / FMAS ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 40 (quarenta) dias, após o recebimento definitivo.

Goiatuba, em 16, de outubro de 2020.

**GILSON ROSA BATISTA**  
Gestor Municipal / FMAS**JOSÉ VIEIRA DO PRADO**  
Pregoeiro**Publicado por:**  
José Vieira do Prado  
**Código Identificador:**43A0AD17**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS****LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/2020 PARA PUBLICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3977/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2020****FUNDAMENTAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 111/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO**, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72**CONTRATADA: NEIRIBERTO DE CASTRO**, CNPJ sob o nº 06.164.731/0001-59

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
01	10	UN	LANCETAS PARA GLICEMIA C/100	ACUMED	7,00	70,00	
02	20		TIRA GTECH - FREE	ACUMED	58,00	1.160,00	
03	20		TIRA GTECH - LIFE	ACUMED	58,00	1.160,00	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>2.390,00</b>

conforme Processo Administrativo nº 3977/2020.

**DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 13/08/2020****VALOR: R\$ 2.390,00 (Dois mil trezentos e noventa reais)****ANSELMA MARIA FERREIRA LIMA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde**Publicado por:**  
Maxwillan da Costa Lima  
**Código Identificador:**F084B2D7**MAIS**  
POR MENOSPUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA  
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS  
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.  
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS  
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.PARA INFORMAÇÕES  
**62. 3285.5288**  
agm@agm-go.org.br